

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho G.S. nº 6308/2022 em 13/12/2022

Processo nº. SES-PRC-2022-71849

Interessado: CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA SUL – CEAC SUL

Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul – CEAC SUL

Ciente de todo o protocolado referente à proposta para gerenciamento do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul – CEAC SUL, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 131, de 06 de outubro de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que as Organizações Sociais de Saúde, a saber, Instituto Cisne, Fundação ABC e AFIP – Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa, previamente qualificadas como OSS, manifestaram interesse e, Fundação ABC e AFIP – Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa apresentaram o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão da unidade, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que a proposta da OSS AFIP – Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa atende ao Projeto Técnico e sua proposta orçamentária se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS AFIP – Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa será a GESTORA do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul – CEAC SUL, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.